



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EIM: 16/12/2021

PORTARIA Nº 900 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº152 /2021SAAEP, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA FLB COMÉRCIO LTDA, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 152/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento do produto químico Policloreto de Alumínio (PAC), teor de alumina a 18%, destinado ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, visando o pleno atendimento às demandas da população do município de Parauapebas/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **NAYARA DAYANE SOARES MOURA**, titular da matrícula nº 061/2017, e a servidora **MARIANA MOREIRA ABREU DOS SANTOS**, contrato nº 223/2021, para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal / gestor da execução do contrato nº 152/2021SAAEP.

Art. 2º. Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 152/2021SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de dezembro de 2021.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 03 de Dezembro de 2021.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo SAAEP
Decreto nº 1698/2021